



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10298 /2017
INDICAÇÃO Nº _____, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES EM PARCERIA COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA/CEB, A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS EM QUATRO POSTES, NO PARQUE DE ÁGUAS CLARAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS – RA XX.

L I D O
Em 26/4/17
Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/04/2017 16:44

Wagner

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com a Companhia Energética de Brasília/ CEB, a instalação de Lâmpadas em quatro postes, no Parque de Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a melhoria da iluminação pública da região acima citada, preferencialmente a instalação de lâmpadas que se faz necessária em razão da iluminação pública do local encontrar-se precária, ocasionando insegurança a sociedade brasileira que por ali transitam.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 10298 / 2017
Fls. Nº 03 F. 3.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação ocupa papel fundamental com relação a segurança de forma a inibir a criminalidade que vem crescendo substancialmente na localidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAMUNDO RIBEIRO**

Autor.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 10298/2017
Fls. Nº 02 E.J.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/04/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 30298/2017
Fls. Nº 03 E.J.